Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 540/10

CONSIDERANDO que a Rua Sorocaba foi recapeada há pouco tempo, e com o asfalto novo, a Secretaria de Trânsito achou por bem proibir o estacionamento de veículo nas duas mãos de direção no trecho entre os nºs. 850 a 1100;

CONSIDERANDO que há décadas, os moradores da referida rua estavam acostumados a estacionar os seus veículos defronte às residências, e da mesma forma, os parentes quando vêm visitá-los; além dos veículos que precisam descarregar algum tipo de mercadoria, todos estavam acostumados a estacionar em frentes às residências;

CONSIDERANDO que a medida recentemente adotada pela Secretaria de Trânsito está revoltando aqueles moradores, e com toda a razão, pois a situação está difícil e causando grande preocupação a todos.

Por essas razões, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **estude uma solução imediata, no sentido de liberar um dos lados da Rua Sorocaba,** para que os veículos possam parar ou estacionar, **ou,** na impossibilidade, **que seja criado um bolsão de estacionamento, tipo 45 graus, num terreno existente defronte às residências**.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 23 de agosto de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 23 de agosto de 2.010

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador

mrs